

**ATA N.º 5/2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e vinte minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM: Período para intervenção do público,**

**PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.**

**PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:**

**PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;**

**PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;**

**PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.**

**PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:**

**PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2018;**

**PONTO TRÊS PONTO DOIS: Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento de 2018 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais);**

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município – Anos de 2018 e 2019;**

Handwritten marks in blue ink: a stylized 'B' and a checkmark.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Deliberação de Declaração de Interesse Público na Regularização de Parque do Acondicionamento de Substâncias Extraídas.**

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

**A Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; Manuel José Martins Pécurto; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Joaquim José Serra Silva; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Celso Miguel Lopes Ramalho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência do membro: Jorge Manuel de Oliveira Pinto, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Joaquim José Serra Silva; José Joaquim Figueiredo Banza, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 3**) e foi substituída pelo senhor Celso Miguel Lopes Ramalho.

**A Presidente da Assembleia Municipal** pediu que se procedesse à tomada de posse do membro substituto, o senhor Joaquim José Serra Silva (CDU).

### **PONTO UM: Período para intervenção do público.**

Não houve intervenções.

### **PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.**

- **A Presidente da Assembleia Municipal**, procedeu à tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança – **Dr.ª Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes** – Procuradora Adjunta do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Após, a tomada de posse do membro presente, a senhora Presidente da Assembleia, declarou-a investida nas suas funções.

Foi lavrada a ata, da tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes, a qual se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 4**.

Mais se informa, que faltam tomar posse os membros: **Dr. Rui Manuel Ganito Bacalhau** - provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba, que justificou a sua falta e se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 5** e o senhor **Joaquim Manuel Gonçalves Gomes** - representante das Associações Patronais.

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia da Municipal, agradeceu a presença da senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes e deu continuidade aos trabalhos.

### **PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:**

#### **PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;**

O **Segundo Secretário Rui Franco** desejou boa tarde a todos os presentes e, apresentou um resumo do expediente. Seguidamente, informou que como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.

- **Ofício da Câmara Municipal de Estremoz** dar conhecimento sobre a Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Estremoz “Instalação da Ligação Ferroviária Sines-Elvas/Caia”.
- **Ofício da Câmara Municipal de Borba** resposta, sobre a informação solicitada pelo membro do órgão deliberativo, Sr. Joaquim Maria Veiga, sobre “lista dos prédios em Borba, que não pagam IMI”.
- **Email da Câmara Municipal de Borba**, com a informação pedida pelo membro Jorge Pinto na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/04/2018, relativo ao “Reporte de Contas 2017”, prestada pelo Município de Borba à ERSAR”.
- **Email do Grupo Parlamentar do PCP** - sobre “obstáculos e burocracias provocadas no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas”.

Handwritten initials and marks in blue ink.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **EXPEDIENTE EXPEDIDO**

- **Ofício/Resposta ao membro Joaquim Veiga** sobre o pedido efetuado:
  - Lista dos prédios em Borba, que não pagam IMI.
  
- **Ofício/Resposta ao membro Jorge Pinto e Email para os restantes membros da A.M.** sobre o pedido efetuado:
  - Informação com o Reporte de Contas 2017, prestado pelo Município de Borba à ERSAR.

### **PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;**

O membro **Celso Ramalho** apresentou e leu um Protesto, que se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 6 e seguidamente se transcreve:

*"Protesto*

*Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba, vêm, desta forma, manifestar o seu desagrado para com a mesa da Assembleia Municipal e em especial para com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal no que respeita ao agendamento das últimas sessões ordinárias.*

*Primeiro, embora com a justificação de coincidir com o funcionamento de uma comissão, a Assembleia passou para o horário laboral, o que dificulta a vida a todos os presentes, pelo menos dos que trabalham e têm dificuldades para estar presentes.*

*E hoje, pela alteração de sexta para quinta-feira, o que acaba por ser prejudicial à participação de todos.*

*A Assembleia Municipal é um lugar nobre cujas competências são da maior importância na fiscalização da atividade do executivo. Uma vez que as reuniões são trimestrais e por isso há uma grande margem de manobra para a marcação das sessões, julgamos que deve existir maior cuidado nesse agendamento.*

*Os Eleitos do PS"*

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu, "(...) tomarei nota no reparo que nos fez chegar. Na altura, expliquei a razão porque é que a sessão da Assembleia Municipal, se realizou nesse dia, em horário laboral, penso que tal situação se justificou, porque nesse dia tomaram posse vinte membros do Conselho Municipal de Segurança". Continuou e explicou "(...), a realização da sessão da Assembleia de hoje, em quinta-feira, foi porque vários membros me fizeram chegar esse pedido. Existem muitos eventos



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

neste mês no concelho, o que torna difícil o agendamento da sessão. Uns pediram para que a sessão não se realizasse no dia 22/06/2018 (sexta-feira), porque existe um evento em Borba, que é muito significativo para algumas associações do concelho. A sessão da Assembleia, também não foi agendada para o dia 29/06/2018 (sexta-feira), pelo facto dos senhores Vereadores (Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro), me terem feito chegar a informação de que não poderiam estar presentes. Nesse sentido eu achei que seria pertinente a presença dos mesmos, e a Mesa decidiu antecipar a sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, no seguimento de uns comentários feitos em Borba: "(...), ouviram-se uns comentários em Borba, que a Assembleia Municipal de Borba, foi representada na visita da Senhora Secretária de Estado da Habitação, a esta cidade, pelo membro Paulo Velinho. Gostava, que o senhor Presidente me informasse, se realmente a Assembleia Municipal de Borba foi representada pelo senhor Paulo Velinho ou o senhor Paulo Velinho esteve presente na mesma, sobre outro título, isto, também para esclarecermos o povo de Borba".

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu "(...) o senhor Paulo Velinho, foi representar a Cooperativa de Olivicultores de Borba, que ofereceu uma série de garrafas à senhora Secretária de Estado e à sua comitiva. A pessoa em questão manifestou interesse em estar presente, e como os senhores Vereadores não mostraram objecção, o mesmo acompanhou-nos na visita da Senhora Secretária de Estado".

Esclareceu e afirmou "(...), quem representa a Assembleia Municipal é sempre a Presidente ou o Presidente da Assembleia Municipal, ou alguém por eles designado. Lamento, que por vezes uma má informação gere má interpretação. A minha preocupação é fazer coisas para Borba, independentemente de quem esteja ou não presente (...)".

**O membro Joaquim Veiga** chamou a atenção, para a ocupação da mesa da Assembleia, em seu entender, quem devia estar sentado à mesa, eram os membros que compõem a Mesa da Assembleia Municipal, ou seja, os eleitos designados para a Mesa da Assembleia Municipal e não todos os eleitos do órgão executivo.

**O membro Joaquim Serra** interveio e disse "(...) fiquei esclarecido que o senhor Paulo Velinho não esteve em representação da Assembleia Municipal, a pergunta que eu faço, é se a Assembleia foi convidada para a visita da Senhora Secretário de Estado e não se fez representar".

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não tinha sido convidada para a visita da Senhora Secretária de Estado da Habitação.

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu, "(...) tal facto deveu-se a falta de informação, falha dos serviços, foi uma falha institucional". "(...) na terça-feira perguntei ao senhor Vereador Quintino se estava tudo convidado e ele respondeu, que não tinha a certeza, e eu pedi que verificassem, para que não houvesse falhas, mas infelizmente houve (...)". Acrescentou "(...), como dizem as pessoas do meu tempo



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

“roupa suja, lava-se em casa”, cada um tire as ilações que quiser. Peço desculpa por não ter convidado a Presidente da Assembleia Municipal, a culpa é minha!”.

Informou, que a visita da senhora Secretária de Estado para a Habitação, foi importante para Borba.

**O membro Joaquim Serra** respondeu “(...) eu não puxei à conversa roupa suja, nem coisas do género. A única coisa, que eu tratei foi de marcar aqui uma falha institucional da Câmara, é isso que quero que fique registado. Porque estas falhas institucionais não são de agora, elas arrastam-se no tempo, e é bom que fiquem claras e marcadas, pode ser que servia para alguma coisa, duvido, mas pelo menos que fique registado”.

**O membro Carlos Bacalhau** desejou boa noite a todos os presentes e lembrou que também esteve presente em Borba o Senhor Secretário de Estado da Juventude, o qual foi convidado por jovens de Borba (Borba Jovem).

Referiu, que este ano houve uma mudança nas Comemorações da Batalha de Montes Claros, nos anos anteriores era o Presidente da Freguesia de Rio de Moinhos que levava a coroa, e quem acompanhava o Presidente do Município nas comemorações, e este ano, passou a ser o antigo Presidente da Freguesia, que atualmente é Vereador. Acrescentou “(...) houve críticas neste sentido, porque deveria ser o Presidente da Freguesia a continuar a exercer as funções que até aqui exercia nas comemorações, uma vez que foi na freguesia de Rio de Moinhos que a Batalha se deu”.

**O Presidente da Câmara Municipal** explicou “(...)”, esta alteração nas Comemorações da Batalha de Montes Claros, deveu-se a uma questão de protocolo (...), não houve aqui desrespeito nenhum pela pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia, ou pela população de Rio de Moinhos. O senhor Presidente da Junta de Freguesia, está aqui presente e pode dizer, a forma como foi tratado, por toda a comitiva ali presente nas Comemorações, não houve desrespeito por ninguém!”.

**O membro Francisco Rijo** desejou boa noite a todos os presentes e disse “(...) eu tomei conhecimento da situação ao posterior, pois eu desconhecia totalmente tal facto. No seguimento das palavras ditas pelo nosso Presidente, é verdade, desde o primeiro ao último minuto, não achei que houvesse alguma falta de respeito, de interesse ou de coligação, quer entre as forças presentes, quer entre as forças armadas, quer os civis, em relação ao Presidente da Junta, (...). E eu primo ser honesto, independentemente das pessoas com quem lido”.

### **PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.**

**O membro Carlos Bacalhau** perguntou ao senhor Presidente da Câmara quais eram os projetos para os seis eventos do concelho, escolhidos para divulgação na Região de Turismo, tanto a nível nacional como internacional, para atrair visitantes ao nosso concelho.

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Salientou, aqui a Feira das Ervas (Ervas e Companhia), um evento que já teve um ponto alto em anos anteriores e que este ano embora o Município tenha dado um contributo importante, não teve o impacto desejado.

Referiu, o trabalho feito pela Casa da Cultura da Orada, pela AJO, ASSO e outras Associações da Orada, em função do desenvolvimento de projetos deste género, sempre a pensar no desenvolvimento do concelho.

**O Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o principal objetivo do executivo é o desenvolvimento do concelho. Todos os eventos têm o apoio do Município de acordo com as suas posses. Pretende-se com este apoio um maior êxito na programação e execução dos eventos. É fundamental, o empenho e dedicação na participação das Associações e Coletividades, nos eventos do concelho. Por vezes nós habituamo-nos a um determinado nível nos eventos, que nem sempre é possível manter, por exemplo a Feira das Ervas, atualmente designada por Ervas e Companhia, já atingiu um nível mais alto, mas depois esteve uns anos em que não se realizou, o que causou uma quebra neste evento.

Reforçou, "(...) para que haja viabilidade e boa execução nos eventos, tem que haver da parte de todos os intervenientes aspiração, empenho e dedicação. Nós pretendemos, com tudo isto, que se preserve a nossa cultura, para que a possamos dar a conhecer, aos que nos visitam, sendo sempre imprescindível o dito empenho do associado civil".

**O membro Joaquim Serra** colocou algumas perguntas sobre as atividades desenvolvidas pelo executivo.

1. Qual o ponto de situação da empresa EDC Mármore, SA;
2. Ponto de situação do Projeto da ETAR de Rio de Moinhos;
3. Cruz Vermelha – há cerca de 3 ou 4 anos foi feita uma reunião com a Cruz Vermelha, onde foram cedidas instalações no antigo Matadouro, e até hoje o núcleo não se instalou. Gostaria de saber o que é que se passa? Isto é uma reunião para ativar esse processo? Eles continuam interessados, não continuam interessados.

Seguidamente, referiu que aquela questão servia também, para as instalações da Escola, que foram cedidas para o Posto da GNR e continua-se a aguardar resposta.

Relativamente à reunião tida com os investidores do Convento das Servas, perguntou, "(...) foi apresentação de algum projeto para avançar; a Câmara assumiu alguns compromissos no âmbito desta reunião; disponibilizou alguns serviços para apoiar; quantificou esses serviços que estão a apoiar; houve alguma deliberação de Câmara nesse sentido? Gostaria que isso fosse afluído, para que nós possamos perceber".

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao membro Joaquim Serra "(...), EDC Mármore é uma empresa pública, cerca de 51% pertence ao Estado, às Câmaras e CCDRA e os restantes 49% à ASSIMAGRA (...). Há cerca de 2 ou 3 anos, esta empresa alugou à empresa da TECNOVIA, as instalações



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

para o Parque – Estaleiros. Na reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da EDC Mármores sobre o ponto de situação da empresa, ficou decidido recorrer-se à insolvência, uma vez que nem todos os associados quiseram assumir responsabilidades”.

No que respeita à Reunião com o Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, a mesma teve em vista a colaboração da ajuda social no concelho, em complemento da oferecida pela Santa Casa da Misericórdia.

Relativamente ao Posto da GNR, informou que tinha sido feito um protocolo com o Ministério da Administração para a cedência do Edifício da Antiga Escola de Primária (baixo).

Convento das Servas; existe um grupo de investidores, que comprou o Convento das Servas, os quais estão dispostos a fazer um investimento na ordem dos sete ou oito milhões de euros, o que vai possibilitar a criação de cerca de trinta postos de trabalho.

Informou, que tinha tido uma reunião com o senhor Padre Ricardo Cardoso, senhor Vereador Benjamim Espiguiha no sentido de se estudar a viabilidade da utilização da Igreja do Convento da Servas e com a senhora Diretora do Centro de Emprego de Estremoz, pela necessidade de se fazer uns cursos de hotelaria, devido à previsão da construção e abertura de um hotel de grandes dimensões na zona.

Informou, ainda, que houve necessidade de ser feito um levantamento ao Convento das Servas e à zona envolvente, para que o projeto fosse entregue atempadamente, e que foi disponibilizado por parte dos serviços da Câmara esse levantamento.

ETAR de Rio de Moinhos, referiu, “(...) , tem sido uma guerra muito grande”. No dia 25 de junho, vai ser assinado o contrato de adjudicação da construção da ETAR, de Rio de Moinhos, que contará com a presença das Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

**O membro Joaquim Veiga** relativamente ao evento das Ervas & Companhia, referiu que o evento de este ano, em nada tinha a ver com a Festa organizada em anos transatos. Em sua opinião existem aspetos que precisam de ser revistos, como o local, condições e organização da festa, para que este evento volte a ter o sucesso que teve há uns anos atrás.

**O Presidente da Câmara Municipal** referiu, que estava em estudo, que o espaço onde foi realizado o evento das Ervas & Companhia, pudesse ser alugado, e o valor a combinar seria distribuído pela Câmara, Junta de Freguesia da Orada e pelas Associações da Orada e dinamizamos o espaço.

**O membro Carlos Bacalhau** relativamente ao evento Ervas & Companhia disse “(...) , na minha opinião deveriam ser técnicos da Câmara a trabalhar na organização desta feira e não só voluntários, porque é um evento que requer muitas horas de trabalho”. Acrescentou, “(...) este ano houve apenas um expositor de ervas, enquanto que em 2010 houve cerca de dez expositores (...). É necessário, existir mais planificação neste evento, para que o mesmo se torne um sucesso, e as pessoas que nos visitam nesta ocasião se sintam bem”.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**O Presidente da Câmara Municipal** reforçou a ideia do aluguer do Pavilhão, onde se realizou o evento das Ervas & Companhia, a empresários da zona, onde constasse nas cláusulas do contrato de arrendamento, a disponibilidade do Pavilhão nas datas dos eventos na Orada.

**O Vereador Quintino Cordeiro** desejou boa noite a todos os presentes e respondeu ao membro Carlos Bacalhau "(...), não há um evento em Borba, que o Município não esteja por detrás, em toda ou quase toda a logística, como é do vosso conhecimento (...)". Acrescentou "(...), não é o Município e atendendo em que há Associações disponíveis para fazer o evento, que deva tomar conta do evento, quando existem Associações para o fazer (...). O Município está cá, para ajudar as Associações naquilo que nos pedirem, e seja ao mesmo tempo possível em colaborar, tanto a nível técnico como nível monetário".

**O membro Francisco Rijo** colocou uma questão referente à Zona Industrial de Orada, o porquê da sua estagnação. "(...) fui contactado, por empresários que pretendem adquirir terrenos nessa zona, e queriam saber qual era o ponto de situação da mesma".

**O membro Joaquim Serra** relativamente à questão das Ervas & Companhia, disse que se deveria valorizar o papel da Associação, que tinha tomado conta daquele evento, a Casa da Cultura da Orada. Adiantou "(...), por questões económicas, este evento "caiu". Este evento incluía muita despesa (...) e era a Câmara que pagava. Quando deixou de fazer parte dos eventos do Município, a Casa da Cultura em boa hora, pegou nele e avançou, dando-lhe o nome de Ervas & Companhia. Fizeram este evento à dimensão que tinham e com os apoios que tinham, o que me parece que está aqui em causa, é a política de parcerias com o Município, isto é que tem de ser revisto, onde é que nós apoiamos e de que forma apoiamos, e se medimos ou não os resultados desses apoios. Se nós queremos as Ervas & Companhia, com mais pujança, a Câmara terá de reunir com a Casa da Cultura da Orada, discutir o evento que passou, e ver o que correu bem e menos bem (...), certamente que a Associação analisará, e fará, aquilo que são as suas exigências em termos de poder ou não dinamizar mais o evento. (...) se o evento estiver devidamente calendarizado, fazendo parte de um calendário já de alguns eventos regionais, que se possa dinamizar e revitalizar. Não quer dizer que volte a ser o mesmo evento da Câmara, pode ser outro evento, porque este evento passou a ter coisas diferentes, que também são importantes. Em resumo, a Câmara tem de reunir com Casa da Cultura da Orada, avaliar o evento, disponibilizar-se e preparar o do próximo ano, e corrigir aquilo que falhou".

Referiu, que o loteamento onde é realizado o evento em causa, não tem infraestruturas, daí os maus cheiros referidos. As empresas aí localizadas funcionam com fossas, não existe ligação aos coletores. As casas de banho existentes são amovíveis, não existe luz, os eventos funcionam através de geradores. Salientou "(...), nestas condições não é fácil dinamizar um evento".

Realçou, a sua preocupação em não ver na Revisão/Orçamento a preocupação da Câmara com este tipo de situações, mas sim, com as situações que são alvo de candidatura. No entanto, existe uma



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

empresa a laborar nesse local que trabalha através de uma fossa, e nada é feito no sentido de inverter esta situação.

No que respeita à construção da ETAR de Rio de Moinhos, salientou o conjunto de trabalhos acessórios que a Câmara tem, que não estão na candidatura, apresentada para a ETAR. Embora a construção da ETAR, esteja a cargo das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara tem trabalhos a seu cargo, e os quais não estão aqui mencionados, nem se sabe se já foram quantificados.

**O Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que para se resolver certas situações ali referidas, é necessário fazer-se a alteração ao PDM e aos Planos de Pormenor.

Em relação à zona industrial da Orada, disse, “concorremos, há cerca de 6 meses atrás, a um projeto (Plano Implantação Zonas Industriais) de 11 milhões e pouco de euros e em reunião de Câmara dissemos, ou aquele projeto é aprovado ou então a Câmara irá fazer duas coisas importantes na Orada, a ligação da estrada de São Domingos à Orada e meter alcatrão e vamos tratar daquela fossa”.

Informou que irá fazer uma hasta pública, para alugar o Pavilhão na Orada, onde se fazem as festas.

Salientou, a sua preocupação pelas condições, na parte das infraestruturas da empresa a laborar na zona Industrial da Orada.

**O membro Carlos Bacalhau** disse que tinham que enaltecer a Casa da Cultura da Orada, pelo que tinham feito em relação à revitalização da Festa das Ervas Aromáticas. O que tem de ser feito aqui, é saber qual a dimensão, que queremos dar ao evento em causa, para dinamizar a freguesia da Orada e o nosso concelho.

Disse ao senhor Vereador Quintino, que a sua intervenção é em relação ao evento de Ervas & Companhia, que não foi o sucesso que todos pretendíamos. Em sua opinião, é necessário fazer-se uma reunião para combinar as coisas, e averiguar o que é necessário modificar para que o evento seja um sucesso, tanto para quem nos visita como para quem o promove.

**O Presidente da Câmara Municipal** disse “(...) é necessário fazer-se um balanço sobre os eventos efetuados, de forma a retificar o que estiver decorrido menos bem”.

Relativamente à situação financeira, disse “(...) financeiramente, não temos muito dinheiro, mas temos respeito e somos respeitados a nível regional e nacional, porque Borba faz Bem”.

**O membro Joaquim Veiga** colocou umas questões sobre as seguintes matérias; Relatório Financeiro, na página n.º 1 – Outras Receitas – orçamento inicial de 100,00€, e depois passa para 196.451,32€.

A outra questão prende-se com o n.º 4 – Responsabilidades Contingentes, onde só aparecem dois processos pendentes; “(...), quando fui Presidente da Assembleia Municipal, o Estado Português, levantou um processo contra a Câmara de Borba, e penso que o mesmo não foi extinto e não consta neste mapa”.

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**O Chefe de Divisão António Passinhas** desejou boa noite a todos os presentes e respondeu ao membro Joaquim Veiga “(...)”, as outras receitas englobam as reposições não abatidas aos pagamentos e as outras receitas que são incorporadas, pelo saldo da gerência anterior, ou seja, na primeira coluna temos o orçamento inicial e que foi aprovado apenas com cem euros. Na segunda coluna tem um orçamento corrigido, que é o orçamento à data. E esse orçamento não corrigido, contempla a aprovação da revisão anterior, que foi feita pela Assembleia Municipal, onde foi incorporado o saldo da gerência anterior. Inicialmente, foi aprovado um orçamento, com cem euros, neste momento, o orçamento corrigido já incorpora o saldo da gerência anterior de cento e nove e seis mil e quatrocentos euros (...)”.

Relativamente às Responsabilidades Contingentes, informou “(...) os pontos que aqui constam, são aqueles que nos são fornecidos pelo departamento jurídico, de acordo com os processos que o Município tem conhecimento ou que o serviço tem conhecimento, que estão em curso (...). Eu pessoalmente, não tive conhecimento desse processo que refere, (...)”.

**O membro Joaquim Veiga** pediu que a Câmara averiguasse o que se passava com o referido processo.

**O membro Joaquim Serra** referiu “(...)”, nós vimos aqui nas despesas de capital, que a Câmara tem despesas de capital de trezentos e noventa e cinco mil euros, mas trezentos e noventa e cinco mil euros, duzentos e setenta e três mil euros é serviço de dívida, ou seja, é pagamento de dívida de anos anteriores, e o investimento que é feito neste momento é de cento e catorze mil euros (...). Estamos aqui numa gestão meramente corrente, com fundos comunitários a serem aprovados diariamente, para muitas entidades, inclusivo para outras autarquias, e nos vimos aqui a aquisição de bens de capital, cento e catorze mil euros, candidaturas aprovadas ou já em fase de execução não existem ainda, e com notas (...), que só estamos com esta execução porque as coisas não andam”. Perguntou “(...)”, o que é que se passa com esta máquina que não está a funcionar, ou pelos menos, não está ainda a funcionar com uma velocidade que deveria estar a funcionar neste momento. O que vimos aqui é uma execução bastante baixa, relativamente áquilo que é a proposta que temos para o ano, e mais aquela que vai ser acrescida com a Revisão Orçamental”.

Relativamente às Transferências de Capital, perguntou a quem se destinavam aquelas transferências de capital, e referiu que as mesmas se encontravam com uma percentagem de execução muito baixa.

**O Presidente da Câmara Municipal** informou a Assembleia, que optou por fazer os projetos que tinha, com os técnicos da autarquia e não requisitar os serviços a empresas exteriores. Referiu, saber que esta opção tinha custos a nível de morosidade, mas foi uma opção sua, em aproveitar os bons técnicos que a autarquia tem.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Seguidamente, enunciou, alguns dos projetos: Casa Social de Borba - Casa de Alojamento Temporário; Centro Comunitário em Rio de Moinhos e outro na Orada; Celeiro da Cultura, (...). Borba tem cerca de novecentos mil euros de ARU'S aprovados.

Reconheceu, que os níveis de execução são baixos, mas estão de acordo com o irão fazer enquanto estiverem no executivo. A sua primeira opção será sempre as pessoas e depois as obras.

Terminou a sua intervenção, referindo que os funcionários da autarquia foram mal aproveitados em outros tempos.

**O membro Joaquim Serra** respondeu "(...), por eu conhecer os bons técnicos que a autarquia tem, é que eu acho que este ritmo é pequeno, alguma coisa se passa, de certeza que não é com os técnicos (...). Ou vocês definem mal aquilo que são as prioridades, ou invertem os projetos a meio do seu desenvolvimento (...)".

**O Presidente da Câmara Municipal** referiu, "(...), muitas vezes a incompetência não é de quem faz é de quem decide, e aí eu reconheço a minha incompetência, a minha pequenez, porque eu entendo, quanto mais pequeno eu souber que sou, maior posso ser. A vida é cheia de aprendizagem!".

**O Chefe de Divisão António Passinhas** informou que as Transferências de Capital, que constam no orçamento corrigido, respeitam ao protocolo para reestruturação do ambulatório do Hospital de Elvas em clinica de alta resolução, que ainda não chegou a altura de fazer a transferência. Apoio à Junta de Freguesia de Orada, para o projeto da Casa do Povo, e também às transferências que o Município tem que fazer para a CIMAC, para projetos cofinanciados, que ainda se encontram a aguardar.

### **PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:**

### **PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2018;**

Não havendo, intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com catorze votos a favor (nove votos dos eleitos do MuB, três votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD)**.

*De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na aprovação da ata os membros; Joaquim Maria Godinho Veiga; Manuel José Martins Pécurto; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Joaquim José Serra Silva e Celso Miguel Lopes Ramalho.*

**PONTO TRÊS PONTO DOIS: Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento de 2018 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais);**

O Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta apresentada da 2ª Revisão ao Orçamento, tinha como base principal a doação de um Imóvel de nome Palacete Alvarez à Câmara Municipal. Esta doação tem encargos, no montante total de 563.130,00€, para os anos de 2018 a 2038. Uma vez que a Câmara se propõe assumir encargos plurianuais, por um período de 20 anos, carece o mesmo de autorização da Assembleia Municipal, para a assunção desses mesmos encargos.

Explicou, à Assembleia Municipal, a forma como decorreu todo o processo da doação do imóvel. Foi proposto pelas proprietárias do imóvel o desejo de doar o imóvel em causa à Câmara, com a condição de a Câmara assumir um encargo de 2.000€/mês, acrescido de taxa de inflação prevista, por um período estimado de 20 anos, que terá de ser entregue às proprietárias do imóvel, até à última sobrevivente.

Informou, que o imóvel em causa, terá como fim a parte social e cultural. Uma possível utilização daquele espaço poderá ser a instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados, com o apoio da Segurança Social.

Esta Revisão Orçamental, já contempla a Revisão ao Orçamento da Assembleia, o que permite à Assembleia Municipal ter mais autonomia, para fazer face às despesas correntes.

Afirmou "(...), esta é a nossa opção, assumimo-la claramente, e estamos aqui para responder sobre ela. A decisão de aquisição é da Câmara, a decisão dos encargos plurianuais é da Assembleia Municipal".

O Vereador Benjamim Espiguinha desejou boa noite a todos os presentes e completou a intervenção do senhor Presidente.

Seguidamente, informou o plenário do seguinte: "(...), coloquei, uma serie de questões na reunião de Câmara. O senhor Presidente só referiu os dois mil euros por mês, mas esqueceu-se de dizer, que a Câmara assumiu a responsabilidade pelas obras de todo o edifício, não só da parte, que é para ser já cedida, mas de todo o edifício. Perguntei, se havia algum relatório que assegurasse o estado de conservação, foi respondido que não havia. Inclusive, o senhor Presidente da Câmara disse que não tinha visto a parte de cima do edifício. Relativamente à questão dos herdeiros, ficou sem se perceber bem, se havia ou não herdeiros. Perguntei-lhe, qual era o destino que a Câmara pretende dar aquele edifício, uma vez que estamos a falar de dois mil euros mensais, mas a resposta, não foi concreta, "logo se vê". Perante estas dúvidas e questões que eu levantei, sugeri, ao senhor Presidente que se pensasse melhor no assunto, mas a resposta do senhor Presidente, foi que, "não, não, isto tem que ser decidido hoje dia 6 de junho, porque a escritura está marcada para dia 15 de junho". Continuou "(...), para que a Assembleia, fique a saber como estas coisas foram trabalhadas e apresentadas, nós em Câmara primeiro, analisamos a Revisão Orçamental, onde estava contemplada esta doação honrosa, e só depois a mesma foi discutida e



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

analisada. Considero, o edifício e a zona onde o mesmo está localizado interessante, mas nós aqui, temos de defender o interesse do Município, pelo menos foi para isso que fui eleito, e perante este cenário, e estas condições e sobretudo friso, a escritura já estava marcada para dia 15, isso facilitou o meu sentido de voto, que não podia de deixar de ser contra!”.

**O Presidente da Câmara Municipal**, frisou, “o que o senhor Vereador Benjamim disse, é correto. Falei com os senhores Vereadores Benjamim Espiguiha e Agnelo Baltazar, e comunique-lhes o que íamos fazer. Expliquei que a escritura estava marcada para o dia 15, juntamente com a escritura do imóvel adquirido para a construção do Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros”. Seguidamente, explicou todo o processo de compra do imóvel, para a construção do Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros. Este Centro, em princípio, será construído no âmbito do Projeto Valorizar.

Realçou, que o Palacete Alvarez, tem um património fabuloso, e que é um grande negócio para a cultura de Borba, para o povo de Borba. Foi um processo conduzido com transparência.

Realçou, que todos os projetos que estão enumerados, na revisão orçamental, estão a cargo dos Técnicos desta Câmara.

**O membro Paulo Ferreira** desejou boa noite a todos os presentes e disse “(...) a questão do Palacete Alvarez, é uma venda, à qual chamaram doação. Um negócio que ainda, nem foi feita a Revisão Orçamental, que não tinha ido a reunião de Câmara, já tinha escritura marcada, é uma decisão política no mínimo estranha. (...), parece-me um mau negócio, porque a inflação tende a aumentar, mesmo umas décimas que seja, são vinte e oito euros por cada mil, ou seja, os quatrocentos e oitenta mil euros, transformam-se em setecentos mil euros ao fim de vinte anos”.

Colocou a questão, porque razão não era descontado do valor da renda, as obras que o edifício precisava, sendo a Câmara a suportar essa manutenção. E, de que obras estamos a falar, as exigíveis, ou as minimamente aconselháveis?

Chamou a atenção, para a Assembleia estar a aprovar uma situação que já estava consumada, com escritura feita, e tudo tratado, mesmo antes de a Assembleia ter aprovado a Revisão Orçamental, na qual estava contemplada esta situação. Acrescentou, que o seu voto contra a Revisão Orçamental, era por causa deste ponto e em nada tinha a ver com os outros projetos.

Afirmou “(...)”, este negócio foi bem feito para os proprietários, que ficaram com uma renda vitalícia (...). É mais uma venda que uma doação (...).”.

**O membro Celso Ramalho** relativamente à aquisição do imóvel do Palacete Alvarez, informou que o mesmo, quase decerto, que nunca poderia ser utilizado como Residência para Idosos ou como Unidade de Cuidados Continuados (...). Isto, porque a exigência para este tipo de Unidades é muito elevada, e são necessários grandes investimentos.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Seguidamente, disse "(...) comparo este negócio, de tão mau que foi, com o da Praça de Touros de Évora, em que a Câmara de Évora alugou a Praça de Touros, arranjo-a toda durante trinta anos, e ao fim deste tempo a Praça volta para os proprietários (...)".

O membro **Carlos Bacalhau** referiu que a aprovação daquela doação, só foi possível, devido à existência da maioria no executivo, e comprova o que a Assembleia Municipal aprovou em setembro, na Delegação de Competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Compromissos Plurianuais).

O membro **Joaquim Veiga** colocou algumas questões sobre o Palacete do Alvarez: "(...), quem é que avaliou este prédio? Onde está o relatório da avaliação? Quando, é que se fica a saber do valor exato da doação com encargos?"

Seguidamente, disse que votava contra aquele ponto, porque "(...), na página n.º 4 do documento da Revisão Orçamental refere: **Reforço do projeto «2018/A/1 - Assembleia Municipal», para o ano de 2018, no montante de 2.600 EUR** (classificações económicas e montantes: «01021303 - Senhas de presença» (1.300 EUR); «020121 - Outros bens» (180 EUR); «010204 - Ajudas de custo» (120 EUR) e «01021302 - Indemnizações» (1.000 EUR)). Quando o orçamento veio à Assembleia para aprovar, eu referi, que o orçamento da Assembleia Municipal, não estava correto e não chegava para cobrir todas as despesas deste organismo. Na altura não quiseram corrigir, e agora vêm com um reforço ao mesmo (...)". Referiu, que perante aquela situação, iria votar contra, a aprovação daquele documento.

O membro **Joaquim Serra** referiu, que tinham ali, uma Revisão Orçamental muito prejudicada pelo Projeto da "Doação onerosa" do Imóvel – Palacete Alvarez. Saliou, "(...), quando há vontade, independentemente de termos maiorias absolutas, nós podemos discutir as coisas. A Assembleia pode reunir ordinária e extraordinariamente, e eu acho que isto era um assunto de interesse para o Município. (...), apesar da competência ser da Câmara, a Câmara tem a competência para decidir e para tomar a competência que tomou, é sempre um assunto polémico (...). Embora, a Câmara, tenha a competência toda para decidir o que decidiu, mas se quisesse ter recolhido o contributo da Assembleia Municipal e das outras forças políticas, teria inscrito este ponto numa sessão da Assembleia Municipal, em outros interesses para o Município. Desta discussão não resultaria uma decisão da Assembleia, que viesse ultrapassar a decisão da Câmara, mas haveria uma auscultação da Assembleia, sobre uma questão desta natureza".

Realçou, que o senhor Vereador Benjamim, tinha colocado em reunião de Câmara, um conjunto de questões importantes. Fez-se um contrato, pela vida das pessoas (20 anos), mas não temos um valor máximo, e se as pessoas viverem mais trinta anos (...), depois estamos a fazer uma Revisão do Compromisso Plurianual, porque se não fosse isso, isto nem tinha vindo à Assembleia, e eu pergunto e para a conservação do edifício, o que está previsto? Por onde vai ser paga a conservação do edifício? A Câmara fez esta revisão, mas não deixou verbas para a manutenção do edifício. Tem um espaço disponibilizado, para o qual a Câmara, ainda não sabe concretamente qual a sua utilidade (...).



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Alertou, que a Câmara vai pagar mais que o valor patrimonial do imóvel, referido na proposta. Não tem uma avaliação oficial feita, por nenhum perito, não sabe se pagou muito ou pouco, não tem uma avaliação técnica do estado do edifício, não sabe se ele precisa de intervenções urgentes e não sabe o que lá vai fazer. Continuou "(...) é mais um património que a Câmara foi adquirir, para juntar a todos os outros (...)". Perguntou, como vai ser tratado contabilisticamente este assunto, se para os antigos proprietários era dado como rendimento ou não.

Afirmou, "(...), este assunto pode-nos levar a votar contra uma proposta de revisão orçamental, com a qual até estamos de acordo com os outros pontos. Vou votar contra a revisão orçamental, por isto mesmo".

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu "que a vida é feita de opções, e quando estamos em lugares públicos, as opções são feitas, de acordo com aquilo, que nós entendemos ser melhor".

Relativamente, à conservação do edifício, informou que os tetos estavam bons e que o mesmo tinha que ser pintado e as portas reparadas.

Afirmou "(...), entendo que um edifício destes, é extremamente importante para pertencer e servir Borba. Sempre ponderei, fazer uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia, para dar utilidade social a este imóvel, caso não seja possível com esta instituição, será feita com outra instituição de cariz social. A utilidade deste edifício tem duas vertentes, uma de cariz social e outra de cultural.

Salientou, "(...), espero que as pessoas do Movimento Independente Unidos por Borba, que ganharam por maioria absoluta, percebam, de uma vez por todas, que não é com pressões, não é com chantagens que se governa Borba, enquanto eu estiver aqui, Borba é governada diretamente, doa a quem doer".

Seguidamente, a Presidente da Assembleia Municipal, perguntou ao plenário, uma vez que tinham atingido a meia-noite, se continuavam com a sessão ou marcavam nova reunião.

**O membro Joaquim Veiga** interveio e disse "(...) amanhã às seis horas da manhã, tenho de estar no serviço, não é compatível esta violência, para uma pessoa que anda a trabalhar (...), com a idade que eu tenho, isto não é compatível".

**A Presidente da Assembleia Municipal**, após a intervenção do senhor membro, Joaquim Veiga, colocou à votação do plenário, a proposta da continuação, ou não, daquela sessão da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal, **aprovou por maioria com onze votos a favor**, a continuação da sessão da Assembleia Municipal.

**O membro Augusto Guégués** disse que ia fazer um tipo de declaração de voto "(...) eu vou-me ausentar, independentemente do resultado da Assembleia de dar continuidade, eu vou-me ausentar (...)", não audível.

Seguidamente a Presidente da Assembleia, deu continuidade aos trabalhos.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

O membro **Nelson Gato** perguntou ao senhor Presidente como iria ser pago o valor mensal da renda do Palacete Alvarez. Se era um valor livre de impostos, ou se é considerado um valor como rendimento.

O membro **Joaquim Serra** afirmou "(...), todos nós estamos aqui para servir Borba e servir bem, e aqueles que votam contra alguma coisa, não quer dizer que estejam a prestar um mau serviço a Borba, podem é estar a tentar que não se preste um mau serviço. Votar a favor ou votar contra, depende das circunstâncias (...), aquilo que o Presidente achar que é um bom negócio, continue, avance, e depois nós vamos aferindo ao longo do tempo, como é que as coisas vão ficar. Isto é uma opção política, não é tecnicamente fundamentada, é apenas uma decisão política. Quando se vota contra, também se pode estar a querer o melhor para Borba, e da minha parte podem querer que sim. Todas as coisas, que votei contra, quer, na Câmara, quer nas Assembleias, foi sempre a pensar no melhor para Borba".

O membro **Carlos Bacalhau** interveio, e disse que concordava com o que o membro Joaquim Serra, tinha dito, "quando se vota contra, não quer dizer que não se queira o melhor para Borba, por vezes é o contrário, é a pensar no melhor que se vota dessa forma".

O membro **Paulo Ferreira** disse "(...), neste mandato é a segunda vez que vejo serem retirados, poderes à Assembleia. A primeira vez, quando foi aprovado a descentralização da verificação dos compromissos plurianuais, da Assembleia Municipal para o senhor Presidente da Câmara, e agora estamos a fazer o mesmo, com algo que já está decidido e assinado e só agora é proposto à Assembleia a sua aprovação. Entendo, que não é a forma correta de agir com esta Assembleia".

Chamou a atenção da senhora Presidente da Assembleia, para estes factos e para as suas implicações.

O membro **Joaquim Veiga** recordou que a Assembleia, tem vindo a perder poderes, e acrescentou que essa responsabilidade, além de ser de toda a Assembleia é também da Mesa da Assembleia.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que não se sente responsável, pela perda de poderes por parte da Assembleia, uma vez que nunca usou o voto de qualidade, na aprovação das propostas.

O membro **Paulo Ferreira** respondeu "(...) referi-me à senhora Presidente da Assembleia, como cabeça do MuB, não na pessoa em particular".

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu... "(...), a Assembleia tem o poder de fiscalização, o poder executivo pertence à Câmara, o senhor Presidente referiu há pouco que a decisão foi dele e dos senhores dois Vereadores (...)", interrompendo;

O membro **Paulo Ferreira** "(...) senhora Presidente, o que estamos a fiscalizar? Uma assinatura de um contrato já assinado num notário, isso é uma fiscalização!?"



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**A Presidente da Assembleia Municipal** continuou... "(...) os meus poderes são da fiscalização, penso que o senhor membro Paulo Ferreira, está a fazer confusão com os poderes do executivo e da fiscalização (...)".

**O membro Paulo Ferreira** respondeu "(...), o que eu estou a dizer é que nós, neste caso já não estamos a fiscalizar".

**A Presidente da Assembleia Municipal** reafirmou "(...), eu valho um voto, tenho o voto de qualidade, mas até hoje não o usei, portanto não me sinto responsável (...)".

**O membro Paulo Ferreira** respondeu "(...), neste caso em particular, estamos com escritura feitas, antes da Assembleia se pronunciar, isso é que eu estou a dizer (...)".

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), se o facto apareceu aqui como dado, se o senhor Presidente da Câmara, aceitou a doação porque isso faz parte das suas competências (...), o que é que o senhor quer que eu vá intervir como Presidente da Assembleia, nesse aspeto de aceitar ou não uma doação (...)".

**O membro Paulo Ferreira** disse "(...), quando retirámos poderes à Assembleia, ao aprovamos a proposta de Delegação de Competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal – Compromissos Plurianuais, no montante que não exceda os 99.759,58€, eu votei contra esta proposta ao contrário dos elementos do MuB e do eleito da CDU, que votaram a favor". Continuou "(...), quando votarmos a 2ª Revisão Orçamental, se chumbar, o problema não é da Assembleia, mas sim de quem assinou uma escritura, antes de vir à Assembleia. O que eu estou a dizer, é que a senhora Presidente é responsável, porque é uma decisão política, nitidamente".

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), o senhor sabe que o MuB funciona em democracia (...), quando foi aprovada a proposta de Delegação de Competências - compromissos Plurianuais, no Presidente da Câmara, votaram os membros do MuB e o eleito da CDU, a favor, perante este facto, porque é, que eu tenho de ser mais responsável que os outros membros".

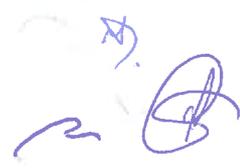
**O membro Paulo Ferreira** disse "(...), quando falamos do MuB, falamos da Mesa da Assembleia, que representa a liderança, é nesse sentido que eu falei (...)".

**O membro Joaquim Veiga** recordou, que não era a primeira vez que vinham à Assembleia propostas que já tinham sido aprovadas antes da Assembleia as analisar e votar. Não audível.

**A Presidente da Assembleia** disse ao membro Joaquim Veiga, que tinha ficado esclarecido na altura, que aprovação de um dos documentos referidos anteriormente, se deveu a um lapso administrativo, e que essa explicação consta em ata.

**O Chefe de Divisão António Passinhas** respondeu ao membro Joaquim Serra, que a natureza da despesa dos encargos dos dois mil euros/mensais, era uma despesa de aquisição de bens de capital.

**A Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado, por maioria, com nove votos a favor (eleitos do MuB), oito**



Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**votos contra (cinco eleitos do PS, dois eleitos do PSD, um eleito da CDU) e uma abstenção (eleito do MuB).**

No momento da votação estava ausente da sala o membro Augusto Guégués (PS).

Foram feitas quatro declarações de voto orais: dos eleitos do PSD, PS, CDU e de um eleito do MUB;

“Declaração de voto dos eleitos do PSD

*Votamos contra esta Revisão Orçamental, apenas baseado no facto de ela incluir, esta doação modal ou onerosa, como lhe queiram chamar. Isto é baseado em três pontos:*

- 1 – Porque não foi feito qualquer levantamento, sobre o estado em que se encontrava o edifício, o que comporta um risco elevadíssimo para o Município;*
- 2 – Porque à data da aprovação em reunião de Câmara, o Município não tinha qualquer fim, destinado àquele equipamento;*
- 3 – Por motivo, que já foi amplamente aqui descrito, quando foi proposto em reunião de Câmara a aceitação da doação, já a escritura, estava marcada, como tal já estava tudo decidido”.*

“Declaração de voto do eleito da CDU – Joaquim Serra

*Voto contra a Revisão Orçamental, nomeadamente por causa da inclusão do projeto da Doação Onerosa, porque para ser feita a escritura a Assembleia tinha que se ter pronunciado primeiro sobre o pagamento do plurianual. A Câmara não tinha a autorização desta Assembleia para assumir aquele Compromisso Plurianual, fê-lo sem ter essa autorização prévia, por isso voto contra”.*

“Declaração de voto do eleito do PS – Joaquim Veiga

*Voto contra pelo facto de se estar a introduzir agora uma alteração nas verbas da Assembleia Municipal, quando ela foi proposta na devida altura, quando o orçamento foi apresentado, e não foi considerado por esta Assembleia”.*

“Declaração de voto do eleito do MuB – Célia Alpalhão

*Neste ponto 3.2 (2ª Revisão ao Orçamento de 2018), apesar de ser da opinião que a maioria dos pontos que contém são favoráveis para o concelho, o meu sentido de voto vai ser a abstenção por considerar que o ponto “Doação com Encargos do Imóvel – Palacete Alvarez” se encontra condicionado por variáveis que ultrapassam o atual mandato”.*



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município – Anos de 2018 e 2019;**

O **Presidente da Câmara Municipal** informou, que em abril de 2014, tinha sido aprovado para Auditor externo para a Certificação legal de Contas do Município – Anos de 2018 e 2019, o SROC Abreu & Cipriano, Auditores. Nos anos de 2010 a 2013 foi a entidade Graça R. Carvalho & M. Borges, Lda., o auditor responsável pela Certificação Legal de Contas deste Município. Segundo informação técnica, esta entidade "(...) prestou um serviço de forma eficaz, eficiente, demonstrando sempre disponibilidade experiência e exercendo cabalmente as competências que por lei lhe são conferidas. (...), consultada a referida SROC, (agora designada "Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda."), para o efeito, apresentou disponibilidade para voltar a assumir a responsabilidade de vir a ser auditor externo do Município, responsável pela CLC, caso para o efeito, venha a ser nomeada, pela Assembleia Municipal".

O **membro Joaquim Serra** disse que a Câmara teria de ser mais explícita, quanto à preferência da entidade "Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda", em detrimento do SROC Abreu & Cipriano, Auditores.

Salientou, que a Câmara, para se salvaguardar teria de dizer que a entidade proposta (Rosário, Graça & Associados, SROC Lda, é melhor ROC, que a sociedade Abreu & Cipriano, Auditores, para se perceber a razão porque foi escolhida, uma vez que o valor da sua prestação do serviço, até é mais elevado. Discordo do Parecer n.º 62/2016 da CCDR Alentejo, porque se é uma nomeação da Assembleia Municipal não se deve ligar à Contratação Pública, a contratação do auditor externo.

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o SROC - Abreu & Cipriano, Auditores, são auditores mais virados para empresas e não tanto para autarquias, a sua sede é em Lisboa, enquanto que a "Rosário, Graça & Associados, Lda, é um ROC, com experiência na área autárquica e já trabalhou com o Município de Borba e esteve sempre pronta para ajudar nestes anos, mesmo não sendo auditor externo do Município.

O **membro Joaquim Serra** disse ao senhor Presidente da Câmara, que tinha ali, o resultado daquilo, que lhe tinha perguntado em 2014, quanto à experiência da entidade Abreu & Cipriano, Auditores, relativamente a autarquias.

O **membro Nelson Gato** lembrou, que o tempo tinha justificado a dúvida que existiu em 2014, relativamente à opção do auditor externo para o Município de Borba. Muito se falou na altura, da diferença do valor da prestação de serviço, por o auditor da Dr.ª Maria do Rosário e o auditor Abreu & Cipriano Lda, em que o valor do primeiro era muito superior ao segundo, daí a opção pelo segundo. "Concordo com a adjudicação, mas também concordo com o membro Joaquim Serra, com a falta de transparência do processo, a qual se deve apenas ao texto, porque se o texto fosse mais claro, ficava para memória futura mais transparente. Porque daqui a três ou quatro mandatos, quando alguém se lembrar de ver esta ata ou minuta da aprovação, vai ficar com dúvidas, porque é que houve esta substituição (...)".

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

O membro **Joaquim Veiga** perguntou "(...), porque é que só ouviram estes dois ROC - revisores Oficiais de Contas?".

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu, que esta decisão foi tomada, com base na informação técnica e jurídica, e foi uma opção política.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado, por maioria, com onze votos a favor (dez dos eleitos do MuB e um eleito da CDU), e sete abstenções (cinco eleitos do PS e dois eleitos do PSD).**

No momento da votação estava ausente da sala o membro Augusto Guégués (PS).

### **PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Deliberação de Declaração de Interesse Público na Regularização de Parque de Acondicionamento de Substâncias Extraídas;**

O **Presidente da Câmara Municipal** informou, que segundo a informação técnica "(...) a empresa Noble Mineral, solicitou uma emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade extrativa de pedreira, no âmbito da aplicação com carácter extraordinário do regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com o instrumento de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. A empresa pretende ainda regularizar o parque de acondicionamento de substâncias extraídas como anexo à pedreira, encontrando-se este localizado em área destinada à recuperação ambiental, de acordo com o Plano de Pormenor da UNOR 2".

O Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, veio possibilitar as empresas que estavam em termos de espaço, ilegais, de se legalizarem através do reconhecimento do interesse público municipal.

Referiu, que após terem sido contactos os serviços técnicos, foi feita a proposta que está aqui hoje, presente.

O membro **Paulo Ferreira** interveio, e alertou para o facto de a declaração de interesse público municipal, permitir muitas isenções a nível de impostos (...).

O membro **Joaquim Serra** realçou a sua preocupação pelo texto apresentado e a forma como aquele assunto estava tratado. A Assembleia tem de fundamentar a sua decisão de interesse público, tem de ser uma coisa clara, para quem a for ler. Acrescentou "(...) é de interesse público municipal, nós sabemos que viola o Plano Diretor Municipal e o Plano da UNOR 2, mas reconhecemos interesse público, porque, tem sete postos de trabalho, é uma empresa dedicada à exportação, contribui para a balança comercial através da exportação, porque tem dinâmicas na região (...), mas isso tem de ser claro na certidão, mas não há aqui, nenhuma proposta concreta, de certidão (...)"



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Relativamente à intervenção do Paulo Ferreira, no que respeita à isenção de impostos, recomendou à Câmara que visse com a CCDR, qual a possibilidade de se fazer um Regulamento Municipal, que defina em que condições é que as empresas podem pedir a isenção de IMI e IMT, ao abrigo do mesmo código e dos investimentos feitos na zona.

Referiu, estar de acordo com o interesse público municipal, e acrescentou que é necessário existir um fundamento porque é que a Assembleia Municipal reconheceu esse interesse público municipal.

Informou, que o Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, só tinha um ano para a sua aplicação, e só se mantém em vigor a legalização das empresas que meteram o pedido de licenciamento nessa altura.

**O Presidente da Câmara Municipal** disse "(...) concordo com a parte da fundamentação para que não, haja dúvidas nenhuma (...), acredito que os serviços, se esta Assembleia o aprovar, irão fundamentar da forma mais correta e em termos legais, a figura de interesse público municipal". Agradeceu os conselhos transmitidos pelo membro Joaquim Serra.

**O membro Joaquim Serra** referiu que de acordo com a deliberação da Câmara, pressuponha-se que já viesse englobada a fundamentação, "mas a Câmara teve lá isto e não fez nada e mandou-o para a Assembleia Municipal".

**O membro Joaquim Veiga** disse não concordar em completo, com o membro Joaquim Serra e de seguida explicou a sua opinião "(...) trata-se de fazer uma alteração ao Plano do Pormenor da UNOR 2, e a técnica até colocou o seguinte na informação "Em conclusão, a exploração em consideração não é compatível com o disposto no Plano de Pormenor da UNOR 2". Se o Plano de Pormenor foi discutido pela população de Borba, foi aprovado pela Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, aprovado pelo Governo e publicado em Diário da República e está em vigor, não podemos agora aqui, numa deliberação da Assembleia Municipal ir alterar um documento que está aprovado pelo Governo (...). No Plano de Pormenor UNOR 2, este terreno é de recuperação ambiental e paisagística (...), que devem ser elaborados os projetos para essa reconversão, vá agora legalizar-se um individuo que fez escombres em cima do prédio (...)".

Seguidamente, questionou, como se poderá reconhecer o interesse público municipal de um olival (...). Neste caso, o reconhecimento do interesse público municipal, "(...) será para a legalizar uma escombreira, e com isso vamos furar um Plano do Ordenamento do Território (...)".

Terminou a sua intervenção, referindo "(...), não posso concordar de forma nenhuma com isto, nem com a deliberação fundamentada, porque não há aqui deliberação fundamentada (...), o que eu vejo aqui é a técnica a salvaguardar a sua posição como funcionária, ao referir que não é compatível (...). Os eleitos do Partido Socialista, vão votar contra porque isto é uma ilegalidade pegada, que pode vir a ter repercussões graves".

**O membro Joaquim Serra** explicou que o Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, foi aprovado pelo Conselho de Ministros e foi criado para regularizar situações ilegais, situações que

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

contrariam os estudos do ordenamento, PDM e os Planos de Pormenor, e remete para as Assembleias Municipais, que é quem nos municípios aprova os Planos Diretores Municipais e os Planos de Pormenor, a possibilidade se assim o entenderem, de reconhecer àquela atividade o interesse público municipal e permitir que o Plano de Pormenor ou o PDM, seja violado naquele espaço, sem nenhuma implicação para os eleitos que tomarem essa decisão. Na primeira revisão de qualquer um desses instrumentos de ordenamento, isto tem de ser considerado. Isto está salvaguardado pela legislação, existe um decreto próprio para regularizar estas situações (...).

Realçou, "(...), a Assembleia Municipal, tem de justificar, o reconhecimento de interesse público municipal, e fá-lo, alegando os postos de trabalho, a dinâmica da empresa na região (...), isto permite não só a legalização daquilo que tem para legalizar, e permite ainda se houver necessidade de ampliações para satisfazer, as novas exigências, poder fazer essas ampliações".

**O membro Joaquim Veiga** salientou "(...), a lei é muito clara, existem zonas que são de recuperação ambiental (...). Ao aprovar-se isto, podemos estar aqui a violar o interesse particular de várias pessoas (...), que são as que têm os olivais todos em volta (...)".

**O Presidente da Câmara Municipal** explicou que o que empresa pretende regularizar é um parque de blocos que foi feito ilegalmente a cerca de 1Km da zona da pedreira, porque a outra parte das escombreyras estão na zona de delimitação.

**O membro Joaquim Veiga** disse que não concordava com a alteração do Plano de Pormenor.

**A Presidente da Assembleia Municipal** concordou com o membro Joaquim Serra, quando refere que tem de haver uma fundamentação, para que seja reconhecido interesse público municipal pela Assembleia Municipal, e perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se já tinha os técnicos que iriam fazer essa fundamentação.

**O Presidente da Câmara Municipal** não audível.

**O membro Celso Ramalho** apresentou uma proposta "(...), que este ponto transite para uma próxima Assembleia, e nós teríamos tempo de estudar a legislação invocada, vir a fundamentação, e assim faríamos as coisas de uma forma mais correta (...)".

**O Presidente da Câmara Municipal** informou, que existem prazos para cumprir, daí aquela proposta estar ali, naquele dia.

Reforçou, que a proposta apresentada era para regularizar a situação do parque de blocos que estava ilegal.

**A Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração da Assembleia Municipal, a proposta apresentada pelo membro Celso Ramalho, em que o ponto em análise, transitasse para uma próxima Assembleia, para que pudessem estudar melhor a legislação em que o mesmo se baseia.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Seguidamente, procedeu-se à votação da proposta apresentada, sendo a **mesma rejeitada com nove votos contra (eleitos do MuB), cinco votos a favor (eleitos do PS) e três abstenções (eleitos PSD, CDU e MuB)**

No momento da votação estavam ausentes da sala dois membros.

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou declaração de voto oral.

*“O meu sentido de voto vais ser a abstenção por considerar que a deliberação apresentada se encontra incompleta ao não conter a fundamentação prevista em legislação própria, e por na sequência do facto acima exposto ser da opinião que esta deliberação deveria ser adiada para a próxima Assembleia Municipal”.*

Seguidamente, colocou à votação a Proposta apresentada pela Câmara, **Proposta de Deliberação de Declaração de Interesse Público na Regularização de Parque de Acondicionamento de Substâncias Extraídas**, sendo a mesma aprovada por maioria com onze votos a favor (nove votos dos eleitos do MuB, dois votos dos eleitos do PSD), cinco votos contra (eleitos do PS) e duas abstenções (eleito do MuB e um eleito da CDU).

No momento da votação estava ausente da sala o membro Augusto Guégués (PS).

Os eleitos do PS, apresentaram declaração de voto, que se se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 7**.

### *“Declaração de Voto*

*Os eleitos do partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba, votam contra a proposta no ponto 3.4 do Período da ordem do dia da sessão de 21 de junho de 2018, porque:*

- 1. O pedido de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal não está fundamentado no documento presente à Assembleia;*
- 2. As parcelas que se pretendem afetar ao anexo da pedreira e parque de acondicionamento de substâncias extraídas, localizam-se em área destinada à recuperação ambiental, conforme dispõe o Plano de Pormenor da UNOR 2;*
- 3. Contraria o PP da UNOR 2 sem que este seja alterado, considera-se que a pretensão da firma, agora proposta para a deliberação desta Assembleia é ilegal.*

*Os membros do Partido Socialista”*

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as três minutas da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes**.



Borba  
município

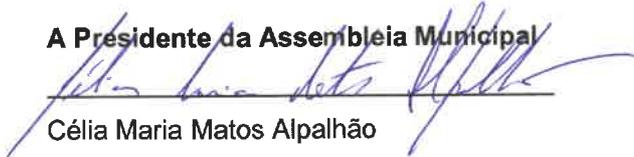
## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas uma hora e trinta minutos do dia vinte e dois de junho, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e cinco páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

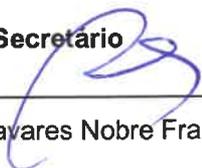
**A Presidente da Assembleia Municipal**

  
Célia Maria Matos Alpalhão

**O Primeiro Secretário**

  
Paulo Vicente Ramos Mendanha

**O Segundo Secretário**

  
Rui Miguel Tavares Nobre Franco

